

**PROCEDIMENTO PARA APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS COM AS COMEMORAÇÕES DE 50 ANOS DA CIA DO METROPOLITANO, DURANTE O ANO DE 2018.**

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, por meio de sua Gerência de Negócios, informa que está em busca de parceiros da iniciativa privada para a realização de ações em comemoração aos 50 anos da Cia do Metropolitano, a ser celebrada em abril do corrente ano, abrangendo o apoio a eventos, exposição cenográfica, montagem de lojas e itens promocionais personalizados com a Marca Metrô, Marca Metrô 50 anos (edição comemorativa) e respectivas derivações:

- Montagem de lojas tipo quiosque em MDF, ou fibra de vidro, de 5m<sup>2</sup>, com prateleiras e vitrines de vidro e uso de máscara de trem da Frota A como fachada da mesma: 2 unidades
- Apoio para cenografia especial na estação Sé: 6 cotas de R\$ 50.000,00
- Apoio para realização de evento musical na estação Sé: 2 cotas de R\$ 15.000,00
- Canecas de cerâmica: 1.000 unidades
- Camisetas 100% algodão: 300 unidades
- MousePad : 300 unidades
- PenDrive: 300 unidades
- Guarda-Chuva: 300 unidades
- Chinelos: 1.000 unidades
- Canetas: 1.000 unidades
- Bloco de anotações: 1.000 unidades
- Sacolas ecológicas: 1.000 unidades
- Chaveiros metálicos: 1.500 unidades
- Bonés: 1.000 unidades
- Miniaturas de trens, fachadas de estações ou totens de identificação de estações: 200 unidades de cada

Todos os materiais deverão considerar impressão digital personalizada, cujo layout será fornecido pela Cia do Metrô, bem como o descritivo da loja e dos itens relacionados à cenografia especial e evento musical a serem realizados em abril na estação Sé. Outros materiais promocionais poderão ser propostos, tendo em vista os mesmos objetivos e mediante autorização prévia do Metrô.

Os itens que forem obtidos serão utilizados para ações promocionais, bem como para o projeto “Loja Metrô”, que consiste em 2 ( dois) quiosques personalizados para promoção da marca Metrô, venda de produtos da Marca Metrô e informações gerais aos usuários, a serem explorados por entidade, empresa ou associação a serem devidamente selecionadas em instrumento e condições próprias.

O apoio ofertado não terá qualquer contrapartida além do agradecimento da Cia do Metrô em seus canais institucionais de comunicação com os usuários, a serem em instrumento próprio.

## **I - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Será vedada a participação de empresas quando:

- 1.1 - Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;



1.2 - Impedidas ou suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Estadual de São Paulo;

1.3 - Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

## II – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A participação dos interessados se dará por meio do apoio com o fornecimento dos itens, conforme especificação abaixo, nas quantidades que melhor se adequarem às condições de apoio das empresas participantes, sendo que o valor mínimo de referência deve ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A produção dos itens é de responsabilidade da empresa apoiadora, com livre escolha de fornecedores, que deverá submeter amostras dos itens à aprovação prévia do Metrô. A entrega dos itens deverá estar acompanhada da devida comprovação fiscal e **Termo de Doação** assinado por representante legal da empresa participante.

A oferta de apoio deverá ser formalizada junto à Companhia do Metrô, de **22 de janeiro a 22 de março de 2018**, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço [atendimentocomercial@metrosp.com.br](mailto:atendimentocomercial@metrosp.com.br) em documento digitalizado, devidamente assinada pelo representante legal ou procurador habilitado para esse fim, contendo obrigatoriamente as seguintes informações ou documentos digitalizados:

- a) no campo “assunto” do e-mail: **APOIO 50 anos do Metrô**
- b) nome e cargo do representante legal ou procurador devidamente habilitado para esse fim, que assinará o Termo de Doação;
- c) No corpo do email: apresentar a proposta de apoio, mencionando os itens, quantitativos e valores de referência.

As propostas poderão ser atendidas concomitantemente, bem como os itens ofertados poderão ser alterados de comum acordo, no caso da oferta dos mesmos itens por mais de um proponente, visando equilibrar a diversidade de itens e quantidade da melhor maneira possível.

Os materiais previstos devem ser entregues até o dia 30 de março de 2018 em local a ser determinado pelo Metrô.

Para outras informações, envie mensagem para e-mail para o endereço [atendimentocomercial@metrosp.com.br](mailto:atendimentocomercial@metrosp.com.br)